

# Sessão ordinaria em 5 de Março de 1910.

Presidência de Sr. C. Francisco Mendes Gomes da Rocha  
Secretaria interina Ant. Ernesto dos Santos.

Foram lidas e em seguida foram lidas e discutidas as seguintes peças:  
O Sr. Cabo J. e Paol da Camara Municipal apresentou ao Conselho Municipal o Sr. Juiz Antonio Joaquim de Souza Vianna Antonio Novaes Lima, José Ferreira de Aguiar, Affonso de Souza Guimarães sob a presidencia do Sr. Consul Francisco Mendes Gomes da Rocha por alicia a pessoa Designada para acompanhar os Sr. Juizes Sr. Juiz de Fora, e Melchior de Almeida sem justificar a sua interinidade e por a esta Camara o Sr. Juiz Juvenal Garcia de Rosa Terra e José da Costa Maciel não podendo acompanhar. E lida a acta da sessão anterior e sem objecto e elle approvada, e ordenou o Sr. Presidente que se procedesse a leitura de Expedientes.

## Expedientes

- Officio da Mesa Administrativa de São Paulo em causa pedindo uma publicação da Municipalidade de conformidade com art. 23 da Lei organica das Municipalidades para auxilio e contos daquelle instituição. A Comm. municipal de Fazeendas. (especial)**
- Officio do procurador acompanhante e balancete do m. g. de Foz de Iguaçu montado recibo de 3:477/152. Resposta de 218/16 e salto e form de c. g. de 2:258/92. A Comm. de Fazeendas.**
- Officio de Manuel Luiz Rocco Junior de Matt. J. J. declarando ter perdido seu negreio de pecora e molhados e pedindo p. ser excluido do rol de contribuintes. A Comm. de Fazeendas.**
- Requerimento de José Joaquim Godinho proprietario de uma fazenda de cal no lugar denominado de "Baixo" requerendo em aforamento o terreno devoluto em que se acham edificadas. A Comm. de aforamento.**
- Requerimento de Clemente de Sá vianna pedindo em aforamento o terreno em que se acham edificadas a sua casa de morada na Passagem, juntam. do tres documentos. A Comm. de aforamento.**
- Requerimento de Antonio Augusto Cardoso pedindo em aforamento o terreno em que se acham construidas a sua propriedade no lugar de Foz de Iguaçu com bo matos de testada e juntos ate a mentos as salinas de Apicim. A Comm. de aforamento.**
- Requerimento de Joaquim Augusto Sobral negociante residente no Arraial de Cali pedindo aforamento no lugar chamado Matinha de uma extensa de terras de 300 metros de frente sobre bo de fundos, a Commissão de aforamento.**
- Requerimento de Domingos da Silva Gago proprietario de uma parte de terras na restinga (Capão do Pavão) pedindo em aforamento sob a informaçõ da esta Camara seus terrenos para poder requerer os matos ao Ministério de Fazeendas juntamente com a Luiz José Gago, com bo de aforamento e planta que por elle seja restituída. A Comm. especialmente nomeada de aforamento de Matilhas.**
- Requerimento de Francisco Marques dos Reis off. publico formado da transaçõ feita sobre as terras do ilha do Rato p. juntos a sua petição de aforamento do ilha do Rato. A Comm. especial de aforamento de matilhas.**

Requerimento de Elias Phari' peticion para ser creado no minimo de tabello sobre o seu negocio de mascat por ser crente e mascata, pomeute no estado. A Comissao de Fazenda.

Officio de Manoel Jose de Aguiar annunciando que por equivoque annuato e ramos de afeicao de pesos e medidas, isto em o numero de casa (43) multiplicados pelo tabello de afeicao na e equivalente ao mesmo por seu requir e e off. ferece p. que se ja accito como afeicao, juramentado, como e. sobre a meza.

Alaigo assignado de proprietarios de fazendas de conservação e pescarias de camara para a prohibicao de usar de troya que esta determinado a pesca. sobre a meza.

Officio do Sr. Vereador Jona. Garcia Da Rosa Terra pedindo licenca a esta Camara por quatro mezes para tratar de seus negocios. sobre a meza.

Terminada a leitura do expediente o Sr. Presidente passo a dar explicação sobre o que se achou sobre a meza em referencia ao Alaigo assignado, dizendo que antes de se achar no expediente este Alaigo assignado ja tinha tido informacao sobre a existencia desta rede de troya por isso que o fiscal ja tinha apurado e estabelecido alguns dizes pessoalmente aos proprietarios dessas redes que de conformidade com oCodigo de posturas elles erao infrações e se continuassem em aquella forma de pesca ficariao sujeitos as penas estabelecidas pela lei, por em que para levar ao conhecimento do fiscal desta reclamação para que de accordo com a autoridade policial se voltasse a vigilancia, quanto ao officio de Manoel Jose de Aguiar mandam que ficasse sobre a meza para levar ao conhecimento do Sr. Vereador presentes que Manoel Jose de Aguiar licitante no ramo de receita de afeicao de pesos e medidas deipara como e de praxe de assignar o contracto que são obrigados os annuantes de qualques ramos n'esta Camara e agra allegam em disculpa ter necessariamente havido engano por parte do orcaumento do ramo e por isso submete a apreciação da Camara para poder agir de maneira que não fique as Off. honerados de um dos seus ramos de receita, finalmente quanto ao officio do Sr. Vereador Jona. Garcia Da Rosa Terra submete o tambem a apreciação desta Copraçao para que possa responder a este officio no qual pede aquelle Sr. Vereador a licenca de quatro mezes.

Exgotado o expediente mandou o Sr. Presidente que se passasse a primeira parte da ordem do dia.

1ª parte da ordem do dia - Projecto indicações e requerimentos.

Nada.

Nada havendo a tratar-se sobre a 1ª parte da ordem do dia o Sr. Presidente suspendeo a sessao pelo tempo necessario para que a Camara podesse se pronunciar sobre o que ficou sobre a meza e dar os seus pareceres e rectas os pareceres das Comissoes sobre toda outra materia. Quas horas depois achando se reunio os Sr. Vereadores, verificando se existis ainda no recinto o mesmo numero de Sr. Vereadores, como que se abriu a sessao declarou o Sr. Presidente reaberta a sessao e passou-se a segunda parte da ordem do dia.

2ª parte da ordem do dia

Barceiros e Commissario.

Foi a palavra e sem opposição de Antonio Norrellino, remittida a  
os seguintes pareceres. A Commissaria de Fazenda foi presente a talaveria  
deceita e a pessoa de nome Joao da Silva por quem foy  
furo 3:2524193. ficando uma parte em favor da pessoa de nome  
que apezos Rs. 18658139, e examinando os documentos a Commissaria  
foi e se passou que seja a pessoa de nome Norrellino, anexo o satie. Sr.  
Salla Dos Passos, 5 de março de 1900. Ferr. de Souza, Norrellino Neves Guimarães.  
Posto em discussão e a votos e seu debate approvado.

A mesma Commissaria foi entregue um requerimento de Raphael Jorge  
Vasquez pedindo a licença na licença em que foi usado a sua casa  
Commercial. A Commissaria e de parecer que não seja attendido, visto  
que o nome de João da Silva e a talavelia. Sr. Salla Dos Passos,  
5 de março de 1900. Ferr. de Souza, Norrellino Neves Guimarães. Posto em dis-  
cussão e a votos e seu debate approvado.

A mesma Commissaria de Fazenda foi entregue um requerimento de An-  
tonio Guman e Thomaz negociantes, nos mandando pedirem uma ab-  
tenção na licença em que foi usado. A Commissaria e de parecer  
que seja attendido. Sr. Salla Dos Passos, 5 de março de 1900. Ferr.  
de Souza, Norrellino, Neves Guimarães.

A Commissaria de Fazenda foi entregue um requerimento de Juli. Paes de  
Cavalho e Domingos Guman e Thomaz pedindo a transporencia de sua  
casa de negocios de primeira ao segundo. A Commissaria e de parecer  
que seja attendido. Sr. Salla Dos Passos em 5 de março de 1900.  
Ferr. de Souza, Norrellino, Neves Guimarães. Posto em discussão e re-  
sultado e submettido a votos e approvado. A Assembleia.

A Commissaria de Fazenda foi entregue um requerimento de Manoel Ju-  
nior communicando que deixou de negociar em amarras em  
sua casa Commercial. A Commissaria e de parecer que seja attendido.  
Sr. Salla Dos Passos em 5 de março de 1900. Ferr. de Souza,  
Norrellino Neves Guimarães. Posto em discussão e a votos e seu debate  
approvado. A Assembleia.

A Commissaria de Fazenda foi entregue um requerimento de Henry  
Baptista pedindo que se libere sua licença de sua casa Com-  
mercial de amarras e fuscaidas, visto que não pretende continuar  
mais a negociar. A Commissaria pede que seja attendido. Sr. Salla Dos  
Passos em 5 de março de 1900. Ferr. de Souza, Norrellino e Neves Gu-  
imarães. e posto em discussão e a votos e approvado. seu voto e enviado  
a Assembleia.

A Commissaria de Fazenda foi entregue um requerimento de Potenciano  
Maralhão de Mendonça pedindo que lhe seja liberada a multa por não  
ter pago a licença no seu tempo competente. A Commissaria e de par-  
ecer que seja attendido. Sr. Salla Dos Passos, em cinco de março  
de 1900. Ferr. de Souza Norrellino, Neves Guimarães, posto em discussão  
foi e submettido a votos por não haver quem falle e approvado e remettido  
a Assembleia.

A Commissaria de Fazenda foi entregue um requerimento de Simão e  
Magalhães pedindo que sejas excluidos da talavelia de licença visto que -

fuechará a sua casa Commercial que gira nesta praça sobre a Cota firmada. A  
Commissão é de parecer que seja attendido. L. R. Salta Das Pessoas em 5 de  
Março de 1900. Ferr. De Souza, Novellius e Neves Guimarães. Posto em discussão  
na corte e sem debate approvado e enviado a Assemblia.

A Commissão de Fazenda por a casa Commercial no. 4.ª, de José  
Ignacio & Comp., Talama, renda cedida becco. Chancellain 20.000  
Salta Das Pessoas em 5 de Março de 1900. Ferr. De Souza, Novellius e Neves Guimarães.  
Posto em discussão e a corte e sem que ninguém fall. approvado. A Procuradoria  
pede em seguida a palavra o Sr. J.º General Ferr. e concedida none que  
na leitura dos seguintes pareceres.

A Commissão de apraamentos foi presente o requerimento de José Da Costa  
Oliveira e Alceval da Costa Macedo pedindo ambos terrenos no lugar Da Praia da  
A Commissão é de parecer que seja indevido visto que é propriedade publico L. R.  
Salta Das Pessoas em 5 de Março de 1900. Novellius, Neves Guimarães, e Ferr. De Souza.

A Commissão de apraamentos foi presente um requerimento de José Antonio Fer-  
nandes pedindo um apraamento um terreno no lugar Denominado "Algodal".  
A Commissão é de parecer que seja indevido visto que já se achá apraado.

L. R. Salta Das Pessoas em 5 de Março de 1900. Ferr. De Souza, Novellius e Neves  
Guimarães. Submettido a discussão e a corte e approvado sem debate.

A Commissão de apraamentos foi entregue um requerimento de José Garcia  
Juniu pedindo consentimento para construir um prédio nesta cidade. A  
Commissão é de parecer que seja attendido. L. R. Salta Das Pessoas em 5 de  
Março de 1900. Ferr. De Souza, Novellius e Neves Guimarães. Posto a corte de-  
pois de submettido a discussão ninguém fallou e approvado, depois de affigado  
o dicto se enviou a Assemblia.

A Commissão de apraamentos foi entregue um requerimento de Jeronymo Rocha  
Barcellos Sant'Anna pedindo um terreno no lugar Denominado. Postudo visto  
que seija construir uma palmeira a Commissão é de parecer que seja atten-  
dido, sabendo-se o direito de terceiros. L. R. Salta Das Pessoas em 5 de Março de  
1900. Ferr. De Souza, Novellius, Neves Guimarães. E approvado sem discussão.  
Affix-se dictas e enviou-se a Assemblia.

A Commissão de apraamentos foi entregue um requerimento de Estetino Bando  
D. Carlos pedindo um terreno no lugar Denominado. Postudo com 37 metros de  
testada e 140 metros de fundo para construção de uma casa dentro de 3 annos.

A Commissão é de parecer que seja indevido. Salta Das Pessoas em 5 de Março  
de 1900. Ferr. De Souza, Novellius e Neves Guimarães. Posto a corte e sem discussão  
e approvado.

Pede a non a palavra o Sr. J.º General Novellius e qual concedida mande  
a Assemblia o seguinte parecer que li. A Commissão de obras foi entregue um  
requerimento de José Carvalho communicando que achá se concluida a  
obra que contracto, de ararasamento da lousureta e a antiga lousa de passagem  
a mesmo commissão tendo ido examinar a dita obra, achou-a de acordo com  
contracto que fez com este Camom. A Commissão occorreu mais um acrescimo  
na obra que não está no contracto, a qual é uma valleta que foi preciso  
e mesmo arrematando fazer de acordo com a Commissão de obras. Aparte  
um canal de 22.50 metros de comprimento ao correr da valleta e com 0.50 metro  
de altura, tendo tambem um pontilhão de madeira com 2 metros de compri-  
mento e 1.00 metro de largura e como esta parie não tenha entrado em orca-  
mento, a Commissão orçou em 70.000 este acrescimo. A Commissão é de

parecer que seja pago do quanto do contracto e que seja enviada a Appellia para submitta ao seu parecer a Celestina da Comissao quanto ao acrescimo e encamentos de summa para seu pagamento. Sr. Salles Dos Sessos em 5 De Março De 1900 Nicollim Neves Guimaraes Ferraz De Souza e puto a voto e sem discussao e unanimemente approved.

Ante com a palavra o Sr. Vicent Antonio Nicollim de e seguintes parecer. A Comissao municipal <sup>(2)</sup> especialment para os parecer sobre negocio, requerimento, e mandado tanto em vista o requerimento de Francisco Marques Dos Reis de qual junta uma planta assignada pelo engenheiro Hugo Palmes e examinada a municipalmente e achando conforme e mais que ali se viu. E o supplicante se possa manter e pacificamente ha anno com direito de propriedade como prova como documento juntado e nao sendo preciso nem affectando interesses e est municipalmente a Comissao e os parecer que elle seja concedido a referida ilha do Rato, em aforamento de mandado. Sr. Salles Dos Sessos em 5 De Março De 1900. Nicollim Neves Guimaraes Ferraz De Souza Neves Guimaraes. Posto em discussao pela a palavra o Sr. Sr. Coronel Ferraz De Souza e faz longa exposicao mostrando e tudo que tem Francisco Marques Dos Reis, declarando que effectivamente Francisco Marques Dos Reis comprou a Francisco Lopes Trindade e sua mulher as terras existentes n'esta ilha e que por isso nao precisa de scriptum publico, visto como nao se trata de terras de rai e que nao se achou as casas dentro do perimetro da cidade e mais que e verdade ter Francisco Lopes Trindade adquirido as casas da dita ilha por documento valido que possui e tanto assim que a publica forma do documento de Francisco Marques Dos Reis esta assignado por Francisco Lopes Trindade e sua mulher, e que prova seu valido o documento de Francisco Lopes Trindade, terminando declarando que a ilha nao esta aforada e a Camara cabe o direito de resolver sobre a informacao e aforamento por isso pelo ao collegio que conceda e aforamento da ilha, em mandado, a Francisco Marques Dos Reis e seguindo mais pedindo a palavra e submittido a voto e e unanimemente approved.

Ante entao a palavra o Sr. Cel Ferraz De Souza e sendo-lhe concedido tem um requerimento de Antonio Mendon Torres Junior como provedor de sua mãe e a Constancia Ribeiro Dos Santos Torres pedindo a Camara que indeferido o requerimento de quem gerosamente se quizesse aventurar e que nao lhe pertencia com referencia ao aforamento da ilha do Rato, sobre cujo requerimento fez longa exposicao vizente que o supplicante muito allegou mas nada provar pelo que a Comissao a quem tinha sido affecta aquella peticao era de parecer que se mantivesse archivar. pelo que esse se archiva-se Sr. Salles Dos Sessos em 5 De Março De 1900. Nicollim Neves Guimaraes Ferraz De Souza Neves Guimaraes. Posto em discussao e ninguém pediu a palavra e submittido a voto e e unanimemente approved.

Como esta com a palavra pelo entao permissoa para passar a ler o parecer no da Camara que tendo sido submittido comparecer da Camara como relato, ha passara responder sobre os papéis que na occasiao da leitura e expozente o Sr. Presidente mandou ficar sobre a mesa quanto a Manuel Jose D'Aguiar e de parecer e por isso propoe que nao tenha o arematant do ramo de aforamento de terras e medidos assignado o contracto e tendo de lado para mais o requerimento com data de 21 De Fevereiro pp. que nao avisa sem tal contracto que a Camara autorize o Sr. Presidente a mandar

fazer a afuição como melhor entender Fereira de Souza. Pôr a voto a proposta e unanimemente approvada sem mais discussão.  
 Quanto ao offício do Sr. Vereador Jozé Garcia da Rosa Terra offereceu em resposta o seguinte parecer. Tendo actualmente a Camara muitos affazeres, o Supplente não pôde a attenção. Fereira de Souza, Novellino, Neves Guimarães Jozé Fereira de Aguiar e finalmente as Ataias assignadas quanto a pesca por meio da Lei de Foye a Camara sanciona as medidas já tomadas pelo Sr. Presidente e approvou a sua continuação da perseguição dos infractores pelas maneiras que são de costume e poz no sua explicação quanto se achou aquelle documento sobre a meza.

Terminada a materia sobre que se versava a reunião de hoje levantou-se mais uma vez o Sr. Vice Presidente Tenente Coronel Antonio Fereira de Souza e pediu a palavra o qual lhe foi concedido. Disse, quanto me dirigio a esta Camara foi chamado por um senhor D. Rita Maria de Encicção e quizo-me que a raiz de um arvore, Figueira, que tinha plantada nas proximidades de sua casa estava entrando sob sua propriedade e prejudicando a por isso que levou a. Os conhecimentos para que fossem feitos os devedos e urgentes providencias que o caso reclamava. Em vista d'isto intelligencia o Sr. Presidente nomeou em continuação uma Commissão composta dos seguintes Sr. Vereadores para tomar conhecimento do facto e agir de conformidade com as exigencias do caso ficando portanto fazendo parte d'esta Commissão, o mesmo Sr. Coronel Fereira com o Sr. Tenente Novellino e Fereira de Aguiar.

Declaro em tempo que a Commissão especial para dar parecer sobre o off. ficou dirigido a esta Camara pela Casa de Causado foi nomeado n'esta sessão pelo Sr. Presidente, que ficou assim constituída, J.º Coronel Fereira de Souza, Jozé Fereira de Souza e Melchias da Silva Rocha.

E por nada mais haver a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão do que para constar se lavrou a presente acta em que todos assignados. E eu, Antonio Cornelio dos Santos Secretario interino que escrevi.

Franc. Mondes Gomes da Rocha  
 Vicent. Antonio Novellino  
 Alfredo Neves Guimarães  
 Jozé Fereira de Aguiar

Sessão ordinaria em 21 de Marco de 1900  
 Presidencia do Sr. Cel. Fran.º Mondes Gomes da Rocha.  
 Secretario interino Cornelio dos Santos.

Aos vinte dias do mez de Marco do anno de mil e novecentos n'esta cidade de Cabo Frio e Taquara Camara Municipal, aos meos dias, achei presentes os Sr. Vereadores Vicent. Antonio Novellino, Melchias da Silva Rocha, Jozé Fereira de Aguiar, Alfredo Neves Guimarães sob a Presidencia do Sr. Coronel Francisco Mondes Gomes da Rocha foi aberta a sessão por haver recebido a seguinte lista de comparecer sem participacão os Sr. Vereadores J.º Coronel Antonio Fereira de Souza, Jozé Garcia da Rosa Terra e Jozé da Costa Manoel Junior.